Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Carreata de Ogún é uma homenagem a Orisá Ogún (o segundo Orisá mais popular do Brasil, sendo precedido apenas por Iemanjá) e uma celebração da cultura afro-brasileira que existe dentro dos terreiros, com seus cânticos, comidas, danças, vestimentas e toda a alegria que existe nos terreiros tradicionais Brasil afora.

Na Área Continental de São Vicente, a Carreata de Ogún surgiu em 2018 com os esforços dos Babalorisás Willians de Osún (fundador do Asé Osún Temy), Rodrigo ty Agué (fundador do Asé Ópó Ewê), Marcelo Barreto (Egbomy e ex-presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Vicente) e Kadu d'Osala (fundador do Asé Oyá Ojù Inãn), com o intuito de trazer um momento de união entre as casas de candomblé e umbanda daquela região, que concentra uma grande quantidade de casas que cultuam religiões tradicionais de matriz africana.

Em suas edições, a Carreata de Ogún agregou sempre esforços da sociedade religiosa, do Poder Público e de patrocinadores que apoiam tanto o percurso quanto a confraternização final.

Ante ao exposto, buscando manter viva essa manifestação tão rica de fé e cultura afro-brasileira em nossa região, submeto ao Egrégio plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 20/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia da Carreata de Ogún.

Art. 1º - Fica instituído, passando a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia da Carreata de Ogún, a ser celebrado anualmente no dia 1º de maio.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por intermédio das secretarias competentes, providenciará a realização de eventos alusivos à data de que trata esta lei, visando à participação da comunidade**.**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 29 de fevereiro de 2024.

TIAGO PERETTO